



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 69/67

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

ARTIGO ÚNICO - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal, amanhã, dia 8 de dezembro, congado à Conceição de Nossa Senhora - dia Santificado pela Igreja.

Caraguatatuba, 7 de dezembro de 1967


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos -7 DEZ 1967


IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário